



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ATA DE REUNIÃO

CMSE - COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO

ATA DA 319ª REUNIÃO (Ordinária)

Data: 10 de junho de 2026

Horário: 14h30

Local: Sala de Reunião Plenária do MME – 9º andar, Brasília - DF

Participantes: Lista Anexa

1. ABERTURA

1.1. A 319ª Reunião Ordinária do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico – CMSE foi aberta pelo Secretário Nacional de Energia Elétrica, Sr. João Daniel de Andrade Cascalho, que agradeceu a presença de todos e conduziu a reunião a pedido do Ministro de Minas e Energia, Sr. Alexandre Silveira. Em seguida, foram iniciadas as discussões conforme agenda de trabalho proposta.

2. PREVISÃO METEOROLÓGICA

2.1. O Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN destacou que a chuva acumulada nos últimos trinta dias ficou acima da média nas bacias do Paranapanema, Tietê e baixo Paraná. Na maior parte da região Sul, a chuva ficou abaixo da média, enquanto nas demais bacias de interesse do Sistema Interligado Nacional – SIN, ficou entre normal e abaixo do normal da média histórica.

2.2. De outubro de 2025 (início do período chuvoso) a 9 de junho de 2026, observou-se acumulado de precipitação abaixo da média histórica na maior parte das bacias hidrográficas, com destaque para as bacias dos rios Paraná, Paranaíba e Grande, que registraram 78%, 70% e 75% da média climatológica.

2.3. Quanto à previsão estendida para as principais bacias hidrográficas geradoras de energia hidrelétrica, para o horizonte de duas semanas haverá chuvas acima da média na bacia do Paraná, principalmente na bacia do Paranapanema, e chuvas abaixo da média na bacia do Jacuí e baixo Uruguai. Para a segunda quinzena do horizonte de previsão tem-se uma maior incerteza, porém com indicativo que haja áreas com chuva acima da média em bacias da região Sul.

2.4. Por fim, foi destacada a elevação da probabilidade para 98% de ocorrência de El Niño no segundo semestre de 2026, com maior tendência da intensidade ser muito forte ou forte. Para ser oficializado, a anomalia de temperatura na região de controle (acima de 0,5°C) precisa persistir por três meses.

3. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO ATENDIMENTO ELETROENERGÉTICO DO SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL

3.1. O Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS destacou que, em maio de 2026, o avanço regular de frentes frias pela região Sul e pelo litoral da região Sudeste e a atuação de áreas de instabilidade ocasionaram precipitação superior à média mensal nas bacias dos rios Iguaçu, Paranapanema, Tietê e na

incremental à Usina Hidrelétrica – UHE Itaipu. Nas bacias dos rios Jacuí e Uruguai, os totais foram inferiores à média. Nas demais bacias do SIN predominou a estiagem, condição típica dessa época do ano.

3.2. A Energia Natural Afluente – ENA, registrada em maio, correspondeu a 87%, 112%, 53% e 77% da Média de Longo Termo – MLT, nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte, respectivamente, resultando em ENA agregada do SIN equivalente a 84% da MLT.

3.3. Os armazenamentos equivalentes ao final de maio atingiram 66% da Energia Armazenada máxima – EARMáx no subsistema Sudeste/Centro-Oeste, 59% no Sul, 94% no Nordeste e 96% no Norte, resultando em aproximadamente 72% no conjunto do SIN. No período, 90% da geração de energia elétrica do SIN foi proveniente de fontes renováveis.

3.4. A carga média do SIN, em maio, foi de 79,6 GWmédios, representando aumento de 1,0% em relação ao mesmo mês de 2025. Registrou-se uma perturbação relevante em 23 de maio, no estado da Bahia, com corte de carga de 232 MW e duração média de 114 minutos.

3.5. O ONS detalhou as ações realizadas para atendimento à carga supervisionada mínima, dentre elas, o primeiro acionamento do plano emergencial de corte nas distribuidoras, no dia 07 de junho, de 1 GW entre 10h e 14h, que visou equilibrar a alta geração de micro e minigeração distribuída – MMGD, combinada a uma carga menor por conta do final de semana prolongado em função do feriado de Corpus Christi. Foi destacado pelo CMSE a operação segura e eficaz, garantindo o pleno atendimento à carga nos padrões de qualidade e confiabilidade estabelecidos no SIN.

3.6. O ONS e a Empresa de Pesquisa Energética – EPE mencionaram a existência de MGD não registrada nos sistemas das distribuidoras de energia elétrica, o que aumenta a complexidade da estimativa dessa geração em seus estudos. Assim, o CMSE solicitou à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL que apure e adote providências para regularização, devendo informar ao CMSE os resultados da análise.

3.7. O Operador também ressaltou as providências para operação especial no período dos jogos da Copa do Mundo de Futebol 2026, visando garantir o suprimento eletroenergético com segurança durante o evento.

3.8. Ademais, o ONS apresentou os resultados da política operativa para redução de deplecionamento no Sul, adotada em março e abril de 2026, em função das condições hidrológicas desfavoráveis observadas na ocasião. Houve despachos térmicos fora da ordem de mérito na região Sul de 40.926 MWh, na região Sudeste de 45.531 MWh, além de importação de energia sem substituição de 65.095 MWh. Tal despacho adicional representa 1% da EARMáx do Sul.

3.9. Previsão hidroenergética para junho/2026:

Subsistema	ENA (% MLT) Cenário Superior	ENA (% MLT) Cenário Inferior	EARMáx (%) Cenário Superior	EARMáx (%) Cenário Inferior
Sudeste/Centro-Oeste	80%	76%	65,2%	64,2%
Sul	83%	42%	57,7%	47,6%
Nordeste	57%	57%	89,5%	88,9%
Norte	63%	66%	99,3%	99,3%
SIN (total)	76%	67% (4º menor em 96 anos)	70,7%	69,2%

3.10. Para o período de junho a novembro/2026, as afluições ao SIN deverão variar entre 81% e

125% da MLT, correspondendo, respectivamente, no limite inferior da ENA, à 15ª menor, e no superior, à 8ª maior condição hidrológica do histórico de 96 anos. Para a região Sul, a previsão de ENA para os meses de junho e julho, no cenário inferior, é de 43% e 107% da MLT, respectivamente.

3.11. Os estudos prospectivos indicam que o armazenamento do SIN, ao final de novembro de 2026, deverá variar entre 52,3% e 60,9% da EARMáx, mantendo níveis confortáveis em relação à Curva Referencial de Armazenamento – CRef. Com relação ao Sul, no cenário inferior, há indicação de que alguns aproveitamentos, principalmente na bacia do rio Uruguai, ainda continuarão com armazenamentos reduzidos.

3.12. O ONS recomendou a continuidade do monitoramento das condições hidrológicas e de armazenamento na região Sul, bem como a minimização da geração hidráulica, sempre que possível, e a manutenção das flexibilizações das restrições de defluência mínima, já acordadas junto aos agentes, visando a recuperação dos reservatórios locais.

3.13. O Operador destacou que os reservatórios das UHE Mascarenhas de Moraes, Itumbiara, Três Marias, Sobradinho, Armando Avellanay Laydner, Chavantes, Capivara e Serra da Mesa deverão permanecer na faixa de operação normal até novembro de 2026, conforme as diretrizes da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA. Já as UHE Furnas e Emborcação deverão ficar na faixa de operação de atenção nos meses de outubro e novembro/2026.

3.14. Na análise de atendimento à potência do SIN, em cenário adverso de elevada demanda, baixa geração eólica e condições hidrológicas desfavoráveis, o ONS prevê o uso complementar de usinas termelétricas de junho a novembro de 2026. Tal estudo considerou as contribuições das usinas contratadas nos Leilões de Reserva de Capacidade na forma de Potência – LRCAP 2026.

3.15. Dada a importância para a gestão dos recursos hidroenergéticos disponíveis na bacia do rio Paraná, o ONS recomendou manter a possibilidade da prática de defluências em valores próximos aos valores mínimos estabelecidos de 3.300 m³/s, para UHE Jupia, e de 3.900 m³/s, para UHE Porto Primavera, aprovada na 311ª Reunião (Ordinária) do CMSE, pelo menos até o final do período seco de 2027 (31/10/2027). A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA informou que a nova resolução com regras operativas contempla a possibilidade dessa operação, conforme acordado com o ONS, cabendo ao agente gerador adotar providências junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

3.16. Em função do exposto e após discussão dos membros do Comitê, foi deliberado:

Deliberação: Considerando a relevância da redução das defluências das UHEs Jupia e Porto Primavera para contribuir na preservação de recursos hidroenergéticos estocados nas usinas hidrelétricas na bacia do rio Paraná, sobretudo para recuperação dos armazenamentos e enfrentamento dos períodos secos de 2026 e 2027, o CMSE reconhece a importância de que, até 31/10/2027:

i- as empresas concessionárias Companhia Energética São Paulo – CESP e Rio Paraná Energia S.A. mantenham a redução das defluências mínimas e atualização do Formulário de Solicitação de Atualização de Restrição Hidráulica - FSARH das UHEs Jupia e Porto Primavera para os valores de 3.300 m³/s e 3.900 m³/s, respectivamente, sob coordenação do ONS; e

ii- o ONS minimize as defluências praticadas nas UHEs Jupia e Porto Primavera, considerando o disposto em (i) e a necessidade eletroenergética do SIN.

3.17. Adicionalmente, devido a perspectiva de condições hidrometeorológicas bastante desfavoráveis na bacia do rio Xingu, especialmente nos meses de outubro e novembro de 2026, com impacto direto no atendimento de ponta até o retorno das chuvas na bacia, o ONS sugeriu que o CMSE solicite ao agente de geração hidráulica responsável pela operação das UHEs Pimental e Belo Monte as ações necessárias para a flexibilização da vazão mínima a ser mantida no reservatório intermediário, de 300 m³/s para 100 m³/s, medida esta que evitará risco de parada das referidas usinas no período de baixa afluência (estiagem), proporcionará melhores condições de navegabilidade no reservatório e contribuirá para evitar o fechamento da escada de peixe no período da piracema.

3.18. Considerando a recorrência de cenários hidrológicos críticos na região Norte, é essencial implementar alternativas que possam conferir maior resiliência operativa aos empreendimentos de geração e dar maior previsibilidade ao planejamento da operação do setor elétrico. Foi informado que, em avanço

à implantação da Agenda Estratégica Eletroenergética 2026, a Secretaria Nacional de Energia Elétrica – SNEE/MME solicitou à Norte Energia tratativas para implementação desta nova condição operativa na outorga da UHE Belo Monte.

3.19. Após discussão, foi deliberado o seguinte:

Deliberação: O ONS e a SNEE/MME deverão adotar as ações necessárias para viabilizar a operação excepcional do reservatório intermediário da UHE Belo Monte com vazão mínima de 100 m³/s, conforme ação constante da Agenda Estratégica Eletroenergética aprovada na 315ª Reunião (Ordinária) do CMSE, observadas as licenças e autorizações cabíveis, considerando experiência similar em 2024.

4. RESOLUÇÃO SOBRE TRANSPARÊNCIA DAS DELIBERAÇÕES REFERENTES AO DESPACHO POR GARANTIA DE SUPRIMENTO ENERGÉTICO – GE

4.1. O Comitê discutiu a proposta de resolução que estabelece diretrizes relativas à transparência das suas deliberações referentes ao despacho de geração por garantia de suprimento energético, visando proporcionar melhorias quanto à motivação, à formalidade, à publicidade das informações apresentadas em reuniões deliberativas e à sistemática de avaliação das decisões no âmbito do CMSE, em atendimento à determinação constante do item 9.3 do Acórdão nº 922/2023 do Tribunal de Contas da União – TCU.

4.2. Considerando as manifestações recebidas, o CMSE deliberou:

Deliberação: Aprovar a Resolução que visa o estabelecimento de diretrizes relativas à transparência das deliberações do CMSE referentes ao despacho de geração por garantia de suprimento energético – GE.

5. AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE AVERSÃO AO RISCO NOS MODELOS COMPUTACIONAIS - CICLO 2026/2027

5.1. A decisão relacionada aos parâmetros de aversão ao risco que, pela Resolução CMSE nº 1, de 25 de julho de 2025, ocorreria até 20 de maio de cada ano, foi excepcionalmente adiada por unanimidade dos membros do CMSE na 318ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de maio, a fim de que fosse acrescentada, nas simulações, a consideração do resultado do LRCAP 2026, ocorrido em março.

5.2. Além da consideração dos resultados do LRCAP 2026, o CMSE analisou o Relatório Técnico nº 001/2026, elaborado pelo Comitê Técnico (CT PMO/PLD), que apresentou os resultados do estudo da avaliação do nível de aversão ao risco dos modelos computacionais do setor elétrico, assim como o Relatório Técnico nº 007/2026, que consolidou todas as contribuições recebidas no âmbito da Consulta Externa CT PMO/PLD nº 001/2026 sobre o tema. A Consulta ocorreu de 24 de fevereiro a 10 de abril de 2026 e contou com ampla participação dos agentes setoriais.

5.3. Segundo avaliação do CMSE, o par *Conditional Value at Risk* – CVaR (15,40) é o que mais se aproxima do nível de aversão ao risco sustentado pelo caso vigente, o qual vem demonstrando adequada aderência à realidade operacional, que se constata pela expressiva redução dos Encargos de Serviços do Sistema – ESS observada nos últimos anos. Ressalta-se que o par CVaR (15,40) está sendo adotado desde janeiro de 2025, quando o planejamento da operação passou a usar o Newave Híbrido, que é equivalente ao par CVaR (25,35) com representação em Reservatórios Equivalentes de Energia – REE, adotado desde 2023. A decisão vai ao encontro da segurança energética do sistema e favorece a obtenção de respostas apropriadas no Custo Marginal de Operação – CMO e no Preço da Liquidação das Diferenças – PLD. Como resultado, observa-se a formação de preços no curto prazo mais adequada à realidade operacional do SIN, evidenciando, com maior precisão, os custos da geração de energia elétrica acionada para atendimento à carga.

5.4. A maior compatibilidade entre operação e formação de preço no curto prazo fortalece o sinal econômico, que passa a orientar, de maneira mais eficiente, a alocação de custos, a gestão de riscos, os investimentos e as decisões estratégicas do setor elétrico nos horizontes de médio e longo prazos. Ademais, essa aderência contribuiu para reduzir a necessidade de intervenções extraordinárias ao

planejamento da operação do sistema, como aquelas decorrentes de deliberações do próprio CMSE relacionadas à autorização de despachos fora da ordem de mérito econômico para a GE.

5.5. A decisão também buscou conferir maior estabilidade à percepção do nível de aversão ao risco, de modo a permitir uma melhor observação quanto às respostas decorrentes das alterações paramétricas e metodológicas implantadas nos modelos nos últimos anos.

5.6. Em relação ao VMinOp, o CT PMO/PLD identificou a necessidade de atualização marginal dos valores adotados para os Reservatórios Equivalentes de Energia – REE Norte e Nordeste a fim de obter maior aderência à CRef adotada.

5.7. Assim, o CMSE deliberou:

Deliberação: Manutenção para 2027 dos mesmos parâmetros de aversão ao risco do *Conditional Value at Risk* – CVaR adotados em 2026 e pela atualização do Volume Mínimo Operativo – VMinOp nos subsistemas Norte e Nordeste conforme os detalhes técnicos apresentados a seguir:

Atualização do VMinOp:

- Para o Norte: de 28,0% para 27,8%; e
- Para o Nordeste: de 23,3% para 23,1%.

Manutenção do VMinOp:

- 20% para Sudeste, Paraná e Paranapanema; e
- 30% para Sul e Iguaçu.

Manutenção dos parâmetros de CVaR:

- CVaR (15,40) para os modelos de operação e formação de preços – Newave Híbrido; e
- CVaR (25,35) para os processos de planejamento da expansão e cálculo da garantia física – Newave REE.

5.8. Os parâmetros de aversão ao risco do CVaR, mantidos pelo CMSE, e a atualização do VMinOp para os subsistemas Norte e Nordeste terão vigência no próximo ciclo operativo, que se inicia a partir do Programa Mensal da Operação – PMO de janeiro de 2027, para a operação do sistema e formação de preços de curto prazo. Para fins de planejamento da expansão e cálculo de garantia física dos empreendimentos, o início da vigência deve ser em data acordada com o MME, conforme previsto na Resolução CMSE nº 1, de 25 de julho de 2025.

5.9. Adicionalmente, em linha com diversas contribuições recebidas por meio da Consulta Externa CT PMO/PLD nº 001/2026, as quais também abordaram melhorias nos modelos de otimização, o CMSE também decidiu, em caráter excepcional, solicitar ao Comitê Técnico e à EPE, uma agenda prioritária de aprimoramentos metodológicos, processuais e de modelagem com ações de curto, médio e longo prazos.

5.10. O colegiado debateu os desafios para a representação computacional de um sistema cada vez mais complexo, marcado pela crescente participação de fontes renováveis intermitentes, tanto centralizadas quanto descentralizadas, e pela ocorrência cada vez mais frequente de eventos climáticos extremos. Nesse contexto, surge a necessidade de avanços consistentes e céleres na capacidade dos modelos computacionais utilizados na operação, na precificação e nas atividades de planejamento da expansão do sistema.

5.11. Assim, o CMSE deliberou por:

Deliberação: Recomendar que, no âmbito das atividades relacionadas à aversão ao risco, o Comitê de Governança Específica de que trata o §1º, do art. 3º, da Resolução CNPE nº 1/2024 – CT PMO/PLD proponha cronograma, a ser submetido ao CMSE, para:

I. compatibilizar os ganhos metodológicos e processuais e as representações de

aversão ao risco utilizadas pelas instituições, naquilo que for aplicável, nos estudos de planejamento, conduzidos pela Empresa de Pesquisa Energética – EPE, e nas atividades de programação da operação e formação de preço, conduzidas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS e pela Câmara de Comercialização de Energia – CCEE;

II. priorizar a avaliação e o desenvolvimento de novas opções de modelos eletroenergéticos, com vistas a prover alternativas de evolução ágil nas ferramentas que guiam o planejamento, a operação e a formação de preços do setor elétrico, conforme diretrizes de governança conjunta a serem determinadas pelo MME no âmbito da regulamentação do Art. 5º da Resolução CNPE nº 1/2024;

III. priorizar, conforme governança do Comitê Técnico PMO/PLD, aprimoramentos metodológicos, processuais e de modelagem que sejam comuns e necessários à cadeia atual de modelos eletroenergéticos e às outras opções de ferramentas, com vistas a aproximar a programação e o planejamento da operação e da expansão à realidade física do sistema, dentre os quais, avaliar os seguintes aspectos:

- aprimoramentos relacionados à convergência dos modelos eletroenergéticos;
- aprimoramentos processuais para atualização semanal da função de custo futuro;
- avaliação da necessidade de manutenção do modelo de curto prazo – DECOMP;
- representação das incertezas da demanda e da geração das fontes renováveis na consideração de patamares no modelo de médio prazo;
- redução do horizonte do modelo de médio prazo e reavaliar o histórico de vazões consideradas;
- implementação do *Unit Commitment* Hidráulico – UCH no modelo, com discretização horária.

5.12. O atendimento às recomendações indicadas deverá observar a estabilidade regulatória, a rastreabilidade, a transparência, a reprodutibilidade e a previsibilidade, com o estabelecimento de um cronograma de atividades de curto, médio e longo prazos para os diversos aprimoramentos necessários conforme rito adequado.

5.13. A intenção é acelerar e robustecer os aprimoramentos na cadeia de modelos do setor para aproximá-los ainda mais da realidade operativa. Sob uma premissa de governança mais participativa, a agenda também deverá prever proposta para a avaliação e desenvolvimento de outras opções de modelos para o setor, visando prover alternativas de evolução nas ferramentas que guiam o planejamento, a operação e a formação de preços.

6. MONITORAMENTO DA EXPANSÃO DA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO

6.1. A ANEEL informou que, em maio de 2026, foram acrescentados ao sistema elétrico brasileiro 4,4 MW de capacidade instalada de geração centralizada, 1.588 km de linhas de transmissão e 375 MVA de capacidade de transformação.

6.2. No segmento de geração, foi destacado o seguinte empreendimento:

- CGH Rio da Conceição (TO): 4,4 MW.

6.3. Foi informado que a UTE Novo Tempo Barcarena encontra-se em fase final de comissionamento e teste. Os testes de geração de 96h foram concluídos. A previsão de entrada em operação comercial foi ajustada para o dia 22/06/2026 devido rompimento de soldas da tubulação da caldeira. Sobre a UTE Portocém I, informaram avanço físico de 97% para o conjunto das obras. Operação comercial ajustada para 31/10/2026. Sobre a UTE Azulão, informaram avanço físico de 99,8% e que já iniciou os testes.

- 6.4. No segmento de transmissão, foram destacados os seguintes empreendimentos:
- LT 525 kV Bateias /Curitiba Leste C-1 e C-2, circuito duplo – CD (PR): 79 km cada;
 - LT 500 kV Janaúba 6 /Capelinha 3 C-1 e C2, CD (MG): 233 km cada;
 - LT 500 kV Terminal Rio /Lagos C-1 e C-2, CD (RJ): 227 km cada;
 - LT 500 kV Capelinha 3 /Governador Valadares C-1 e C-2 (MG): 141 km cada;
 - LT 500 kV João Neiva 2 /Viana 2 C-1 (ES): 77,50 km;
 - LT 345 kV Viana 2/ Viana C-3 (ES): 7,50 km; e
 - LT 230 kV Açailândia /Dom Eliseu II C-1 e C-2, CD (MA/PA): 71,50 km cada.
- 6.5. Além destas, destacou-se a entrada em operação dos seguintes transformadores:
- TR3 500/138 kV, na SE Luziânia (GO): 225 MVA; e
 - TR1 e TR2, 230/69 kV, na SE Dom Eliseu (PA): 75 MVA cada.
- 6.6. Por fim, o Comitê homologou as datas de tendência de operação comercial dos empreendimentos de geração e de transmissão, conforme 5ª Reunião Mensal de Monitoramento da Expansão da Oferta de Geração e da Transmissão de 2026, cujas informações foram encaminhadas ao MME por meio do Ofício-Circular nº 31/2026 - SFT/ANEEL.

7. **MONITORAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**

- 7.1. A Câmara de Comercialização de Energia – CCEE apresentou os resultados da liquidação financeira no Mercado de Curto Prazo – MCP referente à contabilização de abril de 2026, cujo montante totalizou R\$ 3,15 bilhões, sendo R\$ 2,70 bilhões liquidados, com R\$ 322,11 milhões (11,93%) destinados à Conta de Energia de Reserva – CONER, e R\$ 446,10 milhões permaneceram inadimplidos.
- 7.2. Com relação aos dados de exportação de energia proveniente de usinas termelétricas:
- março/2026: 11,8 MWmed / 8,8 GWh;
 - abril/2026: 101,5 MWmed / 73 GWh;
 - maio/2026 (dados preliminares): 755 MWmed / 562 GWh.
- 7.3. Quanto à exportação de excedentes hidrelétricos (vertimento turbinável):
- março/2026, abril/2026 e maio/2026: sem exportações nessa modalidade.
- 7.4. Quanto à importação de energia elétrica:
- março/2026: 85,2 MWmed / 63,4 GWh → R\$ 34 milhões;
 - abril/2026: 5,2 MWmed / 3,74 GWh → R\$ 2 milhões;
 - maio/2026 (dados preliminares): sem importação.
- 7.5. No Programa de Resposta da Demanda – RD, registraram-se reduções de 20 MWmed em março/2026, 20 MWmed em abril/2026 e 14 MWmed em maio/2026 (dado preliminar).
- 7.6. Os ESS totalizaram em março/2026 R\$ 341,9 milhões, em abril/2026 R\$ 136,1 milhões e em maio/2026 R\$ 96,5 milhões (dado preliminar). O impacto estimado em maio/2026 foi de R\$ 1,68/MWh representando um custo estimado adicional entre 0,66% e 0,75% ao preço de energia no Ambiente de Contratação Livre – ACL, e 0,26% de aumento estimado na tarifa do Ambiente de Contratação Regulada – ACR.
- 7.7. A CCEE destacou a evolução da migração de consumidores para o ACL. Segundo os dados de maio/2026, há 144 comercializadores varejistas habilitados, representando 45.982 unidades

consumidoras, e 13.310 consumidores aderidos ao ACL com 45.988 unidades consumidoras. Esses dois grupos somados representam 91.970 unidades consumidoras no mercado livre.

7.8. Quanto ao monitoramento da segurança do mercado de energia elétrica, a CCEE trouxe considerações a respeito do nível de risco mercadológico verificado no mês de maio de 2026.

7.9. No que concerne à evolução do Fator de Alavancagem – FA, que relaciona a exposição dos agentes do setor ao seu patrimônio líquido ajustado com a finalidade de expressar o risco de negociar com tais agentes, o acompanhamento semanal dos patamares de alavancagem média demonstra redução para comercializadores com maior volume transacionado e manutenção dos patamares médios para os geradores.

7.10. Com relação à alavancagem de cauda, que considera 1% dos agentes, houve redução dos patamares de alavancagem tanto dos comercializadores quanto dos geradores.

7.11. A alavancagem das distribuidoras e dos consumidores, apesar de acompanhada pela CCEE, não é acompanhada no CMSE em razão de atualmente não representar risco significativo ao mercado.

7.12. Com relação à volatilidade dos preços de mercado, utilizada no cálculo da parcela de risco no FA dos agentes, foi verificada, em maio de 2026, uma redução dos seus níveis médios, sinalizando a manutenção da tendência decrescente de volatilidade se consideradas as últimas 8 semanas. A volatilidade é uma medida de dispersão das variações de preços ao longo de um período. Matematicamente, ela é normalmente calculada como o desvio padrão das variações de preços.

8. ASSUNTOS GERAIS

• Desativação das Usinas Termelétricas em Roraima

8.1. Foi concluída a execução das ações estabelecidas no Plano de Substituição do Parque Gerador do Sistema Elétrico do Estado de Roraima, quarta revisão. Com isso, serão revogadas as Portarias MME nº 6, de 6 de janeiro de 2014, nº 483, de 14 de dezembro de 2017, nº 501, de 28 de dezembro de 2017, nº 468, de 31 de outubro de 2018, e nº 659, de 29 de junho de 2022, por perda de objeto após a plena interligação do estado de Roraima ao SIN.

• Homologação pelo CMSE de Dados usados pelo ONS no PMO

8.2. A Resolução CNPE nº 01/2024 estabeleceu, em seu art. 6º, que a gestão dos dados de entrada da cadeia de modelos computacionais de suporte ao planejamento e programação da operação eletroenergética e de formação de preço no setor de energia elétrica será regulada e fiscalizada pela ANEEL.

8.3. Neste contexto, as Reuniões Mensais de Monitoramento da Expansão da Geração e da Transmissão são coordenadas pela Agência e ocorrem na segunda quinzena de cada mês, com participação das equipes técnicas das instituições que integram o CMSE. Nessas reuniões são consolidadas as datas de tendência de operação dos empreendimentos de geração e transmissão de energia elétrica e enviadas para validação e aprovação dos membros do CMSE, através dos arquivos que compõem a reunião. Passo seguinte, a ANEEL envia Ofício-Circular aos membros do Comitê oficializando as datas de tendência, o que possibilita a utilização dos dados pelo ONS na elaboração do PMO, momento em que as informações são tornadas públicas e disponíveis para utilização por todos os interessados. Na reunião ordinária do CMSE subsequente, as datas de tendência, já aprovadas e utilizadas no PMO, são homologadas pelo Comitê, cumprindo o rito estabelecido na Resolução CNPE nº 01/2024.

8.4. Esse rito foi devidamente seguido em relação à UHE Foz do Prata, incluída no PMO de maio de 2026. A Associação Brasileira dos Comercializadores de Energia – Abraceel, em 4 de maio de 2026, protocolou na ANEEL pedido de Medida Cautelar com vistas a suspender os efeitos decorrentes da inclusão da UHE Foz do Prata no PMO de maio de 2026, com a sua consequente retirada, até que houvesse a homologação pelo CMSE. Após análise, em 19 de maio de 2026, na 10ª Reunião Pública Ordinária de 2026, a Diretoria da ANEEL, por unanimidade, decidiu, no mérito, negar provimento ao pedido da Abraceel.

8.5. Por fim, o CMSE destacou que está garantido o atendimento eletroenergético do país em

2026, apontando que as ações realizadas ao longo deste primeiro semestre efetivamente proporcionaram um início de período seco com ótimas condições eletroenergéticas no SIN. Ademais, reafirmou seu compromisso com a segurança e a confiabilidade do fornecimento de energia elétrica no País, por meio do monitoramento contínuo e de estudos técnicos elaborados sob as diversas óticas do setor elétrico brasileiro, conduzidos de forma integrada pelas instituições que o compõem.

João Daniel de Andrade Cascalho

Secretário-Executivo do CMSE

LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO
Gustavo Cerqueira Ataíde	MME
Fernando Colli Munhoz	MME
João Daniel Cascalho	MME
Lorena Melo Silva Perim	MME
Marcello Gomes Weydt	MME
Sandoval de Araujo Feitosa Neto	ANEEL
Márcio Rea	ONS
Alexandre Nunes Zucarato	ONS
Ricardo Takemitsu Simabuku	CCEE
Thiago Prado	EPE
Reinaldo Garcia	EPE
Adriano Jeronimo da Silva	MME
Alexandra Sales	MME
Andre Krauss Queiroz	MME
Bianca M ^a M. de Alencar Braga	MME
Carlos Hoffmann	MME
Claudir Afonso Costa	MME
Cristiano Augusto Trein	MME
Douglas Estevam de Paiva	MME
Edimar Fernandes de Oliveira	MME
Eduardo Duarte Faria	MME
Guilherme Silva de Godoi	MME

Guilherme Zanetti Rosa	MME
Isabela Sales Vieira	MME
Karina Araújo Sousa	MME
Juliana Oliveira	MME
Larissa Damascena da Silva	MME
Letícia Damascena da Silva	MME
Leandro Pereira de Andrade	MME
Luciano de S. Teixeira	MME
Raul Pereira Lisbôa	MME
Rogério Alexandre Reginato	MME
Rogério Guedes da Silva	MME
Ryckson Greice Ataide Anhaia	MME
Samantha Rannya Araujo da Silva	MME
Silvia Araújo de Souza	MME
Victor Protázio da Silva	MME
Weibson Gustavo de Souza Gomes	MME
Angelo Luiz de Franceschi	ONS
José Braz de Araújo	ONS
Maria Candida Abib Lima	ONS
Maurício de Souza	ONS
Renata Crusius dos Santos	ONS
Renata Valladão Velasco	ONS
Valter Luiz Cardeal de Souza	ONS
Felipe Alves Calabria	ANEEL
Felipe Gabriel Guimarães de Sousa	ANEEL
Giácomo Francisco Bassi Almeida	ANEEL
Humberto Augusto Viana	ANEEL
Júlio César Rezende Ferraz	ANEEL
Rafael Ervilha Caetano	ANEEL

Joaquim Guedes Corrêa Gondim Filho	ANA
Larissa Rêgo	ANA
Rodrigo Sacchi	CCEE
Giovanni Dolif	CEMADEN

ANEXOS

Anexo 1:	Agenda da 319ª Reunião do CMSE (Ordinária) (SEI nº 1251629);
Anexo 2:	Datas de Tendência da Transmissão (SEI nº 1251618);
Anexo 3:	Datas de Tendência da Geração (SEI nº 1251616);
Anexo 4:	Nota Informativa (SEI nº 1251625); e
Anexo 5:	Item 5 - CT PMO-PLD_Avaliação do Nível de Aversão (SEI nº 1251635).



Documento assinado eletronicamente por **João Daniel de Andrade Cascalho**, **Secretário Nacional de Energia Elétrica**, em 01/07/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1261717** e o código CRC **F09FD520**.